



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

TERMO REQUISITÓRIO

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação, a necessidade de proporcionar o Abastecimento de Água tratada na Comunidade da Boa Vista do Município de Arcos/MG, uma vez que as condições de saneamento básico no geral são precárias. A comunidade possui um sistema de abastecimento de água que não supre a demanda existente. Cada residência utiliza de fontes alternativas individuais (poços semi artesianos, cisternas, ribeirões e outras fontes de água superficial), para o próprio abastecimento. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento e não é realizado controle de qualidade. Cada indivíduo é responsável pelo seu próprio abastecimento e a captação é feita com recursos próprios. Todas as casas na comunidade em estudo são equipadas com instalações sanitárias básicas como conjunto sanitário interno, chuveiro elétrico, pia de cozinha e tanque de lavar roupa.

Arcos, 11 de maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

2. **Justificativa:** Justifica-se a presente contratação, a necessidade de proporcionar o Abastecimento de Água tratada na Comunidade da Boa Vista do Município de Arcos/MG, uma vez que as condições de saneamento básico no geral são precárias. A comunidade possui um sistema de abastecimento de água que não supre a demanda existente. Cada residência utiliza de fontes alternativas individuais (poços semi artesianos, cisternas, ribeirões e outras fontes de água superficial), para o próprio abastecimento. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento e não é realizado controle de qualidade. Cada indivíduo é responsável pelo seu próprio abastecimento e a captação é feita com recursos próprios. Todas as casas na comunidade em estudo são equipadas com instalações sanitárias básicas como conjunto sanitário interno, chuveiro elétrico, pia de cozinha e tanque de lavar roupa.
3. **Objeto:** Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.
4. **Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações e leis de licitações em vigor.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas todas as especificações presentes no Memorial Técnico em anexo.

5. **Valor do Contrato:** O valor global estimado para esta licitação é R\$114.227,28 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)
6. **Duração do Contrato:** O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 5 (cinco) meses a partir da assinatura do mesmo, e a execução da obra deverá seguir o Cronograma Físico Financeiro em anexo.

Arcos, 11 de maio de 2020

Paulo A. S. Teixeira
Eng. Civil
CREA - 183075/D

Paulo A. de Sousa Teixeira
Secretário Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável
Maspim nº 5.093/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:		Nº do CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	U.F.:	CEP:	Tel:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

2.2. Identificação do Projeto

Contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.

2.3. Justificativa:

Justifica-se a presente contratação, a necessidade de proporcionar o Abastecimento de Água tratada na Comunidade da Boa Vista do Município de Arcos/MG, uma vez que as condições de saneamento básico no geral são precárias. A comunidade possui um sistema de abastecimento de água que não supre a demanda existente. Cada residência utiliza de fontes alternativas individuais (poços semi artesianos, cisternas, ribeirões e outras fontes de água superficial), para o próprio abastecimento. A água consumida não possui nenhum tipo de tratamento e não é realizado controle de qualidade. Cada indivíduo é responsável pelo seu próprio abastecimento e a captação é feita com recursos próprios. Todas as casas na comunidade em estudo são equipadas com instalações sanitárias básicas como conjunto sanitário interno, chuveiro elétrico, pia de cozinha e tanque de lavar roupa.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.	R\$114.227,28



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

--	--

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.	01	02 meses

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Anexo

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.